



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Projeto de Lei nº

023/2022

PL

Fis:Nº 01  
Proc.Nº 1714/2022

**Dispõe sobre:** Institui no calendário oficial do Município de Barueri o Dia do Círculo de Orações, que será compatível, anualmente, com a Semana da Cultura Cristã.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos, do Município de Barueri, o Dia do Círculo de Orações, que será comemorado anualmente no dia 21 de setembro, dia em que se comemora a Semana da Cultura Cristã, a ser festejado nos templos de todas as denominações Cristã.

**Art. 2º** Esta Lei será regulamentada pelo Chefe do Executivo Municipal, no que couber.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de março de 2022.

**Câmara Municipal de Barueri**  
Extrair cópias e enviar-las  
aos Vereadores  
Em 05/03/2022  
Presidente

**Câmara Municipal de Barueri**  
As Comissões Remanentes para  
PARECER  
Em 05/03/2022  
Presidente

**Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues**  
(Mary Rodrigues)  
Vereadora – 2ª Secretaria

Aprovado em única discussão e  
votação. Ao Sr. Prefeito para  
sancionar, promulgar e publicar  
Em 03/03/2022  
Presidente

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei que institui o dia do Círculo de Oração na Cidade de Barueri, tem como objetivo reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelas igrejas do Município, bem como ser uma plataforma de sustentação para





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis.Nº 02  
Proc.Nº 714/2022

igreja com a oração e ajuda espiritual. O Círculo de Oração também atua em outras atividades para o reino de Deus, tais como: aconselhamentos; visitas a hospitais e lares de enfermos; doações de bíblias; auxílio na área social com arrecadação e distribuição de roupas e alimentos, etc.

O Círculo de Oração é um ministério de intercessão composto majoritariamente por mulheres cristãs que acreditam que Deus ouve e responde as orações feitas em nome o Seu filho Jesus. Hoje este trabalho está oficializado não somente em todas as igrejas evangélicas, como também nas demais denominações do Brasil e no mundo, dada a importância que o Evangelho possui e das religiões que tem suas bases nestes ensinamentos, o poder público estará contemplando esta parcela significativa da nossa sociedade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que o presente Projeto de Lei receba a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos e simpatizantes que vem prestando um estimável serviço no resgate da cidadania de milhares de pessoas através da recuperação espiritual, resgate dos usuários de drogas, restauração de famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

